



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
CNPJ 87.242.707/0001-92
Rua Senador Pinheiro Machado, 35.
Fone/Fax (51) 3766-1255
CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº072/2022, avalia a prestação de contas conforme segue:

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro do Sul (Escola de Educação Especial Reino da Criança)	Termo de Parceria: Termo de Colaboração 003/2022
---	--

1. Análise das Atividades Realizadas e Metas:

A Associação tem por objeto no Plano de Trabalho, o atendimento pedagógico e profissional às pessoas com deficiência mental, múltipla e/ou condutas atípicas da Escola de Educação Especial.

Tendo em vista a legislação quanto à oferta da Educação Inclusiva na rede regular de ensino explicando os casos em que o educando necessita de cuidados relacionados à saúde, ao apoio contínuo e intenso, difícil de ser ministrado na rede regular de ensino e que a Associação vem cumprindo seu objetivo proposto, atendendo atualmente 46 alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade EJA e 07 alunos no Atendimento Educacional Especializado que é destinado aos alunos com dificuldade de aprendizagem das escolas regulares, deste modo, fica claro o interesse público em manter essa parceria.

2. Valores Transferidos pela Administração Pública:

Até a presente data foram transferidos os seguintes valores:
13/04/2022 – R\$ 45.000,00

A prestação de contas, em questão, refere-se ao mês de abril, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3. Análise dos Documentos

No Plano de Trabalho, a aplicação dos recursos repassados pela Administração Pública seria destinada ao pagamento do salário dos funcionários, despesas diversas, serviços de terceiros e FGTS, INSS, PIS e Honorários.

Após ser conferido os documentos apresentados pela a Associação, a comissão atesta que a Associação apresentou as cópias de todos os documentos que comprovam o pagamento conforme o Plano de Trabalho.

Consta também a relação das pessoas atendidas no mesmo período da prestação de contas.

Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
CNPJ 87.242.707/0001-92
Rua Senador Pinheiro Machado, 35.
Fone/Fax (51) 3766-1255
CEP 95870-000 BOM RETIRO DO SUL - RS

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, estando em condição de ser arquivada, conforme determina a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

4. Prestação de Contas

HOMOLOGADO

NÃO HOMOLOGADO

Bom Retiro do Sul/RS, 16 de maio de 2022.

EDSON DA SILVA HEIDT

JOSI GÖRGEN

WESLEN CARDOSO